



PORTARIA COREN-PI N.º 504, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Concurso Público do Coren-PI;

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF** e o **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para acompanharem o Concurso Público do Coren-PI, que será realizado no dia 06 de agosto de 2023, nas seguintes instituições:

- Unidade Escolar Severino Sousa;
- Unidade Escolar Governador João Clímaco D’Almeida;
- CETI Gabriel Ferreira;
- CETI Helvidio Nunes;
- CETI Pequena Rubim.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 03 de agosto de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF